



PROCESSO Nº : 27.150-0/2020

ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO (A) : ROSA GOMES DE ANDRADE

RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, da Sra. **ROSA GOMES DE ANDRADE – CPF: 486.972.731-53**, no cargo de Auxiliar Judiciário – PTJ, Classe “A”, Nível XI, lotada na Comarca de Pontes e Lacerda.

A Secretaria de Controle Externo de Previdência manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato Aposentatório, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4209/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 1282/2020-CM, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

